

DECRETO Nº 98/2020

SÚMULA: Concede aposentadoria a Servidora Municipal e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, Moises Aparecido de Souza, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo nº 23 da Lei Municipal nº 18/2001 e artigo 6º da EC nº 41/03, CF,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal LUZIA BAQUETA, RG nº 3.653.254-8/PR, matrícula nº 130-9, Assistente Administrativo, aposentadoria por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais, no valor de R\$ 2084,52 (dois mil e oitenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos).

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Catanduvas/PR, em 06 de julho de 2020.

MOISES APARECIDO DE SOUZA

Prefeito